



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 - TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 7.357/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.135/2025:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **MARDEN PORTO SANTOS** que exerce a função de **ODONTÓLOGO**, que deverá ser gozada do dia 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 11/11/2006 a 10/11/2016.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2025.

Santo Antônio do Amparo (MG), 27 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266
20

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2026.01.27 14:24:49
-03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

